INDICAÇÃO Nº 2.866/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
01/12/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **estender para 2 (dois) anos, equivalentes a dois exercícios fiscais, o prazo de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) concedido, nos termos do artigo 1º, da Lei Nº 5.150/2019.**

JUSTIFICATIVA: A presente propositura visa diminuir a onerosidade aos beneficiários que são aposentados, pensionistas, beneficiários da LOAS, idosos e deficientes, conforme disposto no inciso I do artigo citado como base deste pedido.

Especialmente, em razão da pandemia de Covid-19, visto que a economia popular vem sendo muito prejudicada e da consequente perda de renda oriunda do desemprego, será de muita ajuda, o atendimento à presente solicitação para que os munícipes que nela se enquadram tenham mais tempo para buscarem novas fontes de renda e acertar suas contas com a municipalidade.

Por todo o exposto, esta solicitação apresenta-se como medida adequada em defesa do interesse das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Certos de podermos contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de novembro de 2021.

(Assinaturas na página seguinte)

INDICAÇÃO Nº 2.866/2021

EUDES O. SANTOS MEIRA
EUDES MEIRA

FABRÍCIO CALANDRINI
Presidente

ANDERSON C. DA SILVA
BIRRUGA
1º Secretário

JOSÉ C. D. DE MENEZES
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente

JOSIE C. A. DÁRTORA
PRÔ JOSIE DÁRTORA

JOSEMAR S. VICENTE
LAGOINHA JOSI
2º Secretário

CARLOS A. ALBINO JR.
JUNINHO

JOSEFA M. M. SANTOS
ZEFINHA
3ª Secretária

MICAEL F. DOS SANTOS
MICAEL

WLADIMIR PANELLI
DR. PANELLI